

## PROCESSO SELETIVO – 2023 MESTRADO

### CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme o item 1.7 do Edital N° 671 - CONCURSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2023, os Candidatos optantes negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, segundo a Resolução CONSUNI 24/2020.

Conforme a RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ N° 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022:

- A comissão de heteroidentificação será institucional, seguindo calendário organizado e amplamente divulgado pela UFRJ e terá seu funcionamento regularizado de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni n° 24/2020.
- As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

O PPGAS convoca, portanto, os candidatos optantes negros para realização do procedimento a ser realizado em:

Data: 21 de fevereiro, quarta-feira

Horário: 10h

Local: Salão Nobre do CT, localizado na Decania do Centro de Tecnologia, 2° andar.  
Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco A - Cidade Universitária

Os candidatos devem comparecer no local, dia e horário indicado, munido de documento oficial com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

Os candidatos serão acompanhados pela Coordenação do PPGAS, no dia do procedimento.

Informamos ainda que um candidato optante informou devidamente que, por motivos excepcionais, não poderia comparecer no dia e local indicado. Este candidato, excepcionalmente, realizará o procedimento de Heteroidentificação em outra data, a ser ainda confirmada pela Comissão.

A matrícula no Mestrado está condicionada à realização do procedimento e aprovação da Comissão de Heteroidentificação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.



**Edmundo Marcelo Mendes Pereira**  
Coordenador  
PPGAS/MN/UFRJ  
Siape Nº 1520917